

DIÁRIO OFICIAL

Instituído pela Lei Municipal nº 384/2017 – GAB/PMT. de 01/04/2017

PODER EXECUTIVO

BRUNO MANOEL REZENDE

Prefeito Municipal

JAVÃ CASTANHO

Vice-Prefeito

ELANE TAVARES DE OLIVEIRA

Chefe de gabinete

DR. WILDISON LORRAN TELES LOBATO

Procurador Geral do Município

MARIA DELZUIE FERREIRA DA SILVA

Controladora Geral do Município

ELTON FERREIRA DA COSTA

Secretário Municipal de Administração

SIMONE DA SILVA E SILVA

Secretária Municipal de Governo

RIBAMAR DO ESPIRITO SANTO DOS REIS

Secretário Municipal de Finanças

NATASHA PINHEIRO BORGES CALDAS

Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social

SAMUEL DOS SANTOS SILVA

Secretário Municipal de Educação

LILIAN CORDEIRO DE ABREU

Secretária Municipal de Saúde

EVANILCE TALLYNY AMORIM DE SOUZA

Secretária Municipal de Políticas para as Mulheres

CLAUDIR LUIZ MARCOLAN

Secretário Municipal de Meio Ambiente

IZAIAS CARDOSO DA SILVA

Secretária Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento

HIGOR LEONARDO RAMOS FERREIRA

Secretário Municipal de Transporte

MIGUEL DA SILVA DUARTE JUNIOR

Secretário Municipal de Infraestrutura Obras e Serviços

IVANOR COMUNELLO

Secretário Municipal de Habitação e Ordenamento Urbano

JOSEMIR SANTOS CASTELO

Secretário Municipal de Desporto Lazer e Juventude

FABIO DE SOUZA BARROS

Secretário Municipal de Cultura

EDICLEUMA MORAIS SANTOS

Secretária Municipal de Turismo

PODER LEGISLATIVO

LEANDRO MENDES FERREIRA

Presidente

JOSÉ ANGELO NUNES DA SILVA

Vice – Presidente

ALESSANDRO DE SOUSA DA SILVA

1ª Secretaria

ANTÔNIO CARLOS SANTOS DO ROSÁRIO

2º Secretário

FELIPE CESAR FERNANDES REZENDE

Vereador

JOSÉ DOS SANTOS FERREIRA

Vereador

NALISON DOS SANTOS SOARES

Vereador

ROSIVALDO NEVES NUNES

Vereador

IUANNE MARY CASTILLO GURJÃO FIGUEIREDO

Vereadora

EXPEDIENTE: O Diário Oficial poderá ser encontrado na sala de Administração da Prefeitura de Tartarugalzinho. **REMESSAS DE MATÉRIA:** As matérias a serem publicadas no Diário Oficial do Município terão que ser entregues até as 13:30h do dia anterior da data de publicação, do acesso ao Diário: você poderá adquirir um exemplar do Diário Oficial, na página no site:

www.tartarugalzinho.ap.gov.br/diario_oficial ou através de documento munidos da data e número do Diário que deseja. **RECLAMAÇÕES:** Deverão ser dirigidas, por escrito, ao Gabinete do Secretário de Administração até 8 (oito) dias após a publicação.

SÚMARIO

Atos do Poder Executivo	Pág.
Decretos	(00)
Portarias	(00)
Avisos	(02)
Leis	(00)
Publicidade	(00)
Acordo de corporação	(00)
Extratos.....	(00)
Avisos	(00)

• Esta edição completa do diário é composta de 04 páginas •

ATOS DO PODER EXECUTIVO

D.O.M.T



PREFEITURA
TARTARUGALZINHO
TRABALHANDO O PRESENTE PARA CONSTRUIR O FUTURO

DECRETOS



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº023-GAB/PMT, 15 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO, ESTADO DO AMAPÁ, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR do cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE DIVISÃO DE ENGENHOS PUBLICITARIOS, CDS-1 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E ORDENAMENTO URBANO** a senhora **MARIA ELIZANGELA DA SILVA**, inscrita no CPF sob nº 922.***.***-72 e RG nº 90**38-AP.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 02 de janeiro de 2025 revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

BRUNO MANOEL
REZENDE:045275
74604

Bruno Manoel Rezende
Prefeito Municipal



RUA SÃO LUIZ, N. 809 - CENTRO | CEP: 68.990-000
TARTARUGALZINHO - AP

WWW.TARTARUGALZINHO.AP.GOV.BR



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº025-GAB/PMT, 15 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO, ESTADO DO AMAPÁ, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR do cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE DIVISÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E ORDENAMENTO URBANO CDS-1**, o senhor **PEDRO PEIXOTO MACHADO DE SOUZA**, inscrito no CPF/MF sob nº 439.***.***-87 e RG nº 20***06 -TO.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 02 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

BRUNO
MANOEL
REZENDE:0452
7574604

Bruno Manoel Rezende
Prefeito Municipal



RUA SÃO LUIZ, N. 809 - CENTRO | CEP: 68.990-000
TARTARUGALZINHO - AP

WWW.TARTARUGALZINHO.AP.GOV.BR

PORTARIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, TRABALHO
E CIDADANIA

PORTARIA Nº 012/2025-SEMASTC/PMT

A Secretária Municipal de Ação Social, Senhora **NATASHA PINHEIRO BORGES CALDAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 007/2021 - PMT, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento dos servidores, **MARIA DAS DORES PENHA BRUNO**, portadora do CPF nº 719.***.***-15, Conselheira Tutelar, **HELTON LUIZ BRAZÃO**, portador do CPF nº 738.***.***-04, conselheiro tutelar, **JOÃS GOMES DE OLIVEIRA**, portador do CPF nº 876.***.***-49, motorista, a se deslocar da sede de suas atribuições até o Município de Macapá-AP, no dia 08/01/2025, para fazer a entrega de uma adolescente até o Abrigo Marluza Araújo, e em seguida o motorista levou o veículo do Conselho Tutelar para a Manutenção do mesmo.

Art. 2º - Esta Portaria tem seus efeitos retroativos ao dia 08 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

**GABINETE DA SECRETÁRIA DE AÇÃO SOCIAL, EM 17
DE JANEIRO DE 2025.**

Natasha Pinheiro
Borges Caldas

NATASHA PINHEIRO BORGES CALDAS
Secretária Municipal de Ação Social Trabalho e Cidadania
Decreto nº 007/2021-GAB/PMT



GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº024-GAB/PMT, 15 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO, ESTADO DO AMAPÁ, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR do cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE DIVISÃO DE CADASTRO, CDS-1 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E ORDENAMENTO URBANO** a senhora **ANA IZABEL MENDES AMORAS**, inscrita no CPF sob nº 022.***.***-69 e RG nº 43**72-AP.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 02 de janeiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

BRUNO
MANOEL
REZENDE:0452
7574604

Bruno Manoel Rezende
Prefeito Municipal



RUA SÃO LUIZ, N. 809 - CENTRO | CEP: 68.990-000
TARTARUGALZINHO - AP

WWW.TARTARUGALZINHO.AP.GOV.BR

AVISOS**ANDRÉ VILELA GOUVEIA, CPF:591.145.841-15**

Torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Tartarugalzinho/AP, a renovação da Licença de Operação (L.O), para a atividade de Plantio de culturas anuais e permanentes, no imóvel rural denominado Fazenda Ariramba, localizada na margem esquerda da BR 156, km 403, zona rural do município de Tartarugalzinho/AP.

CICERO HILÁRIO BARROS, CPF nº 480.780.883-04

Torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Tartarugalzinho/AP, a Licença de Operação (L.O), para a atividade de Piscicultura em tanques escavados, no imóvel rural denominado Sítio Anjo Gabriel, no Assentamento Bom Jesus, zona rural do município de Tartarugalzinho/AP.

ANTONIO MARCOS BONOMI, CPF nº 572.453.719-20

Torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Tartarugalzinho/AP, a renovação da Licença de Operação (L.O), para a atividade de Plantio de culturas anuais e permanentes e criação de bovinos, no imóvel rural denominado Fazenda São José, zona rural do município de Tartarugalzinho/AP.

RAQUEL CIESLAK LAZARIN MEURER, CPF nº 050.923.179-90

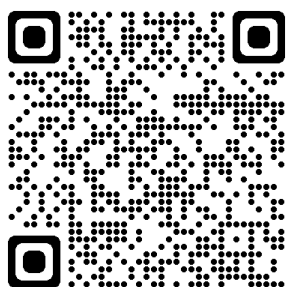
Torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Tartarugalzinho/AP, a renovação da Licença de Operação (L.O), para a atividade de Plantio de culturas anuais e permanentes e criação de bovinos, no imóvel rural denominado Fazenda Monte verde, zona rural do município de Tartarugalzinho/AP.

Claro S.A CNPJ:40.432.544/0240-89

Torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Tartarugalzinho/AP, a Licença de Operação (L.O), para a atividade de TORRE DE TELECOMUNICAÇÕES- TELEFONIA MÓVEL DE CELULAR, no imóvel localizado no Distrito de Itaubal, zona rural do município de Tartarugalzinho/AP.



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE CONFORME MP Nº 2.200-2 DE 24/08/2001. O INSTITUTO ANISTROFOTICA DE CHAVES PUBLICAS BRASILEIRA - ICP-BRASIL.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE TARTARUGALZINHO**
A Prefeitura Municipal de Tartarugalzinho da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <https://www.tartarugalzinho.ap.gov.br/diariolista.php> no link Diário